



Assembleia Municipal de Vila Real

DELIBERAÇÕES DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA ÀS 20H30 DE 26 DE JULHO DE 2021, CONSTANTES DA ATA APROVADA EM MINUTA

ORDEM DO DIA

Ponto 1º. da Ordem do Dia - Apreciar e votar o Relatório de Gestão e Contas do Grupo do Município referente ao exercício de 2020, nos termos do artigo 76º. da Lei 73/2013 de 3 de Setembro, conjugado com a alínea l) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 19 de Julho de 2021).-----

----- DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria, o Relatório de Gestão e Contas do Grupo do Município referente ao exercício de 2020.

Apuramento dos Votos: 46 presenças

Contra: 9 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PSD: Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos, Eurico Vasco Ferreira Amorim, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Isabel Maria Matos Clemente, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva e Cristina Pereira Peixoto.

Abstenções: 1 voto do CDS-PP: Patrique José Luís Alves

A favor: 36 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD. Do PS: 33 votos e do PSD: 3 votos dos Presidente de Junta de Freguesia de Parada de Cunhos, Daniel Francisco Simão Rosas de Carvalho; União de Freguesia de Pena/Quintã/Vila Cova, Maria Adília Barrias Clemente; União de Freguesia de Nogueira e Ermida, Manuel João Musqueira Pombal.

Apresentou Declaração de Voto o representante do Grupo Parlamentar Municipal do PSD.

O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD), Disse: O Partido Social Democrata, vota contra na votação deste ponto da Ordem de Trabalhos, pelas seguintes razões:

- Na origem do Relatório de Gestão e Contas Consolidado do Exercício de 2020 do Grupo do Município está o Relatório e Contas do Exercício de 2020 do Município cuja fraca execução orçamental foi assinalada nesta Assembleia no passado dia 30 de junho. De notar que a exceção está na receita de impostos, que como era previsível ainda em visão orçamental, poderia permitir um alívio fiscal aos contribuintes Vilarealenses.
- Apesar da existência de recursos e disponibilidade financeira, o Relatório Consolidado é o reflexo de muitas políticas que discordamos, algumas erradas e consequência da falha no planeamento e no cumprimento rigoroso do calendário dos projetos em execução, para que tem vindo a chamar a atenção o PSD;
- A existência de recursos é clara e objetiva: em 2020 a Câmara Municipal não utilizou a parte restante de empréstimos já contratados no valor de 4 983 790€;
- A execução da Despesa foi de apenas de 36,6 milhões de euros a que corresponde uma fraca Taxa de Execução de 64%.



Assembleia Municipal de Vila Real

- Apenas por políticas que consideramos erradas, os vilarealenses são privados há cerca de 2 anos, do uso da linha aérea para Bragança-VR-Viseu-Lisboa (Tires) -Portimão, e da impossibilidade para o turismo de utilização de aviões de asa fixa, agravado pela promessa não cumprida da ex-ministra Ana Paula Vitorino e do Governo PS de reparar a Linha Ferroviária do Corgo;
 - Na educação a Carta Educativa de Vila Real ainda não foi aprovada nesta assembleia, apesar de estar em revisão desde 2013;
 - A insatisfação provocada pelo Plano de Urbanização de Vila Real aprovado frustrando as legítimas expectativas de muitos proprietários e suas famílias;
 - O custo elevadíssimo da habitação em Vila Real, não permitindo a fixação de jovens famílias e trabalhadores a contrato a termo;
 - Em vez do enorme custo aos contribuintes da futura Loja do Cidadão poderíamos ter programas de desenvolvimento económico local, não pagando assim rendas a privados e no fim do contrato não ficar com o imóvel;
 - O mercado municipal de Vila Real podia ser uma âncora comercial no centro de Vila Real, apoiando os pequenos comerciantes, se fosse feito um novo espaço como defendia o PSD no seu programa, integrando o conceito moderno de estacionamento, comércio, restauração e lazer, mas em vez disso temos enormes custos associados a parque de estacionamento ainda a construir, com uma longa concessão que traz limitações para os futuros executivos municipais, e restará um mercado municipal idoso, ligeiramente renovado, cujos problemas, como se viu nas inundações recentes mostram que é obra incompleta;
 - Uma grande parte da despesa realizada tem sido aplicada na destruição do património herdado, como é o caso da Avenida Carvalho Araújo, transformada numa rampa de aceleração das águas superficiais, provocando inundações num hospital privado, em alojamentos locais, em estabelecimentos privados e em habitações;
 - A mesma despesa em vez de resolver problemas permite uma alteração significativa da circulação rodoviária com prejuízo para o estacionamento de superfície no centro da cidade e conseqüente deterioração do comércio local;
 - Enquanto a mobilidade privada está num caos por obras e opções de circulação nos arruamentos, há anos também não se vislumbra o término de poucas centenas de metros de ciclovia;
 - Relativamente ao transporte coletivo, aguarda-se ainda a entrada em funcionamento da nova rede e do reforço da oferta de forma a servir melhor os cidadãos, e diminuir as emissões de poluentes, bem como, do trânsito automóvel;
 - O Atraso na requalificação de diversos equipamentos desportivos e educativos só penalizam o Concelho, na perspetiva de retoma e recuperação que todos ansiámos;
 - Como desde há muito tempo defende o PSD, continua a haver espaço para uma diminuição dos impostos municipais, que seria potenciadora do desenvolvimento socioeconómico do concelho, sobretudo numa fase difícil como a que atravessamos.
- O Relatório é o reflexo das opções políticas erradas de quem gere os destinos do Município, e dificulta a fixação de pessoas no território, o que naturalmente leva o PSD a votar contra na votação deste ponto da Ordem de Trabalhos.

Vila Real, 26 de julho de 2021



Assembleia Municipal de Vila Real

Vila Real, 27 de Julho de 2021

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,

Henrique de Matos Morgado

(Henrique de Matos Morgado, Prof.)